



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

340.321

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 13 de junho de 2019

026013.2.0340321-32

CNM

IMÓVEL: Casa n. 01, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SILVA-LOBO-04**, situado na Rua Monsenhor Primo Vieira, Lote 04, Quadra 43, Jardim São José, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 62,00m², área privativa descoberta de 40,40m² e área total de 102,40m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 102,40m² ou de 28,37%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38004301000010. **PROPRIETÁRIA:** **CLAUDIANA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, construtora, RG n. 893472/SSP-TO, CPF n. 042.316.921-14, residente e domiciliada na Rua Sevilha, Lote 29, Quadra 178, Jardim Europa, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 209448, desta Serventia. Protocolo n. 698753, de 10/06/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 01911608180832121002799. Dou fê.

Av-1-340321 - Protocolo n. 709076, de 19/09/2019. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 8444421505061, datado de 17/09/2019, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, **CLAUDIANA ALVES DA SILVA**, administradora, CNH n. 06963348041/DETRAN-GO. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 00121909232753012640014. Goiânia, 24 de setembro de 2019. Dou fê.

R-2-340321 - Protocolo n. 709076, de 19/09/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444421505061 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/09/2019, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária **CLAUDIANA ALVES DA SILVA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **NAIANE MENDONÇA DA COSTA**, brasileira, solteira, auxiliar de produção, RG n. 6021651/SSP-GO, CPF n. 045.538.721-45, e **ALLEF GEANDRIO DA SILVA MAIA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, RG n. 6706204/PC-PA, CPF n. 018.776.182-50, residentes e domiciliados na Rua Orlando de Moraes, Lote 24, Quadra 13, Casa 02, Jardim São José, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$4.024,00 com recursos do FGTS, e R\$ 127.500,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 160.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 80398417 de 19/09/2019. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 00121909232751612230021. Goiânia, 24 de setembro de 2019. Dou fê.

R-3-340321 - Protocolo n. 709076, de 19/09/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-2**, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 15/10/2019, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano. Emolumentos: R\$841,92. Selo Digital n. 00121909232751612230020. Goiânia, 24 de setembro de 2019. Dou fê.

Av-4-340.321 - Protocolo n. 977.502, de 27/06/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 26/06/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 167.827,28. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92377666 de 27/06/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122506232965525430655. Goiânia, 02 de julho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **340.321** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 977.502 de 27/06/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122507013905234420534**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 03 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW26C-TG6CC-RMUNJ-G3WYZ>

